

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo.

### SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Responsável pela formalização da demanda:**

THERTULLYS DUARTE DE SOUZA

**E-mail:**

infraestrutura@cupira.pe.gov.br

**Matrícula:**

289575-1

**Telefone/Ramal:**

### 1. Identificação sucinta da necessidade:

- 1.1. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Levantamento Topográfico Planialtimétrico para atender as necessidades do Município de Cupira/PE.

### 2. Justificativa da Necessidade:

- 2.1. O Município de Cupira/PE enfrenta desafios na gestão e planejamento de suas áreas urbanas e rurais devido à ausência de informações georreferenciadas precisas e atualizadas. A inexistência ou defasagem de dados topográficos compromete a tomada de decisões estratégicas na execução de obras públicas, no ordenamento territorial e na regularização fundiária, impactando diretamente a eficiência da administração pública e a qualidade dos serviços prestados à população.
- 2.2. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a realização de levantamentos topográficos planialtimétricos é essencial para garantir a obtenção de dados técnicos acurados, possibilitando:
  - a) O planejamento e a execução de obras de infraestrutura, tais como pavimentação, drenagem, saneamento, edificações e mobilidade urbana;

- b) A elaboração de anteprojetos e projetos de engenharia e arquitetura com embasamento técnico preciso, garantindo compatibilidade com a realidade do terreno e reduzindo riscos de incompatibilidades entre projeto e execução;
- c) A regularização fundiária e a definição de limites territoriais, prevenindo litígios e assegurando a correta destinação de áreas públicas e privadas;
- d) A atualização de cadastros urbanos e rurais, permitindo um melhor gerenciamento dos recursos municipais e facilitando a captação de investimentos para infraestrutura;
- e) O cumprimento de exigências normativas e legais aplicáveis a empreendimentos públicos, evitando embargos e retrabalhos que oneram os cofres municipais.

2.3. A topografia é um insumo fundamental para a elaboração de anteprojetos de engenharia, pois fornece informações detalhadas sobre a morfologia do terreno, cotas altimétricas, curvas de nível e interferências existentes, permitindo que as soluções técnicas adotadas sejam adequadas à realidade geográfica do local. A ausência desse levantamento pode levar à concepção de projetos inadequados, resultando em aumento de custos, retrabalho e atrasos na execução das obras públicas.

2.4. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de fornecer ao município informações técnicas precisas e confiáveis, essenciais para a elaboração de anteprojetos e projetos de engenharia, contribuindo para a execução eficiente das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano e rural, assegurando o interesse público e promovendo a otimização dos recursos municipais.

### 3. Identificação Sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação da empresa, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Levantamento planialtimétrico e cadastral em área urbana, com a elaboração de desenhos nas escalas 1:250 e 1:100, incluindo curvas de nível com equidistância de 1 metro.	M <sup>2</sup>	86.500,00

#### 4. Alinhamento com o PCA:

- 4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.
- 4.2. O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

#### 5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

- 5.1. A referida demanda deverá ter seu serviço inicializado em fevereiro de 2025.

#### 6. Grau de Prioridade:

( ) Baixo ( ) Média ( x ) Alta

Justifica-se a alta necessidade devido à alta demanda da administração pública municipal.

#### 7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

**Poder: 20 – Poder Executivo**

**Órgão Orçamentário: 09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

**Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

**Função: 04 - Administração**

**Subfunção: 122 – Administração Geral**

**Programa: 0401 – Gestão Administrativa do Município**

**Ação: 2082 - Manutenção das Atividades da Secretaria**

**Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoa Jurídica**

**Fonte de Recursos: Recursos Próprios**

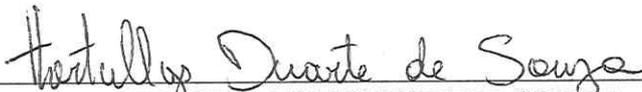
## 8. Fiscalização Contratual

### 8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal.

<b>Nome:</b>	JOSÉ SÁVIO DE LUNA		
<b>Cargo/função:</b>	Secretário de Infraestrutura e Urbanismo	<b>CPF:</b>	047.xxx.xxx-92
<b>e-mail:</b>	infraestrutura@cupira.pe.gov.br	<b>Telefone:</b>	(81) 9.9666-8490
<b>Assinatura do Fiscal:</b>	JOSÉ SÁVIO DE LUNA PORTARIA: 004/2025 SEC. INFRAESTRUTURA		

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 14 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**THERTULLYS DUARTE DE SOUZA**  
CPF 122.750.894-89

Cupira-PE, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SÁVIO DE LUNA  
PORTARIA: 004/2025  
SEC. INFRAESTRUTURA

\_\_\_\_\_  
**Autorização da Secretária de  
Infraestrutura**